



Of. Leg. nº. 141/2020

Teresina (PI), 05 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 63/2020(encaminhamento)
-Projeto de Lei nº 153/2019(encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 63/2020, que **" Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores dos Quadros Efetivo e Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências."**, e o Projeto de Lei nº 153/2019, que **"Altera-se e acrescenta-se dispositivos da Lei Municipal nº 4.882, de 29 de março de 2016, que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para servidores públicos permanentes e efetivos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica"**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina